



OSÓRIO

Sessão Ordinária de 27 de junho de 2016

28 de junho de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
28 de junho de 2016		

PROJETO DE LEI Nº 098/2016 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), na Secretaria de Educação. Este recurso será utilizado para o pagamento de verbas rescisórias, pois o mesmo não consta no corrente orçamento.

• PROJETO DE LEI Nº 099/2016 - LEGISLATIVO - FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NA FORMA DE SEU SUBSTITUTIVO. O subsídio mensal foi fixado no valor de R\$ 4.300,00 mantendo os valores dos subsídios fixados na legislatura de 2013-2016, para a legislatura 2017-2020. Desta forma destaca-se que não houve aumento ou diminuição de despesas, desnecessária a apresentação de impacto orçamentário e financeiro.

• PROJETO DE LEI Nº 100/2016 - LEGISLATIVO - FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Foi fixado de acordo com os seguintes valores: I - Prefeito: R\$ 16.200,00; II - Vice-Prefeito: R\$ 8.200,00; III - Secretários Municipais: R\$ 6.300,00

• PROJETO DE LEI Nº 101/2016 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares com a Associação Beneficente São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital Beneficente São Vicente de Paulo. Tal projeto de lei justifica-se tendo em vista a necessidade do atendimento dos Municípios em regime de plantão, bem como das especialidades demandadas. Cumpre ressaltar que o prazo do presente contrato tem vigência somente de trinta dias, prorrogável por igual período, haja vista a troca da presidência e consequente administração do hospital.

• PROJETO DE LEI Nº 102/2016 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal na área de Educação por prazo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências. Ensino Fundamental: Professor Área I: 03 Professores de 20h semanais; Professores de área II: 01 Professor, Disciplina de Matemática - 20h semanais.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min